



60

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.341 DE 01 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **THAIS DA COSTA SOARES FURIERI**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, Nível IX, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 18 de setembro de 2004.

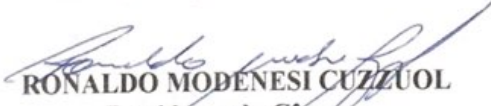
Art. 2º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **CELENI TERRA DA SILVA**, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, a progressão do **Padrão E para o Padrão F**, adquirida em 12 de fevereiro de 2005.

Art. 3º. Conceder ao servidor de provimento efetivo, **GIAN CARDOZO COUTINHO**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, Nível IX, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 31 de março de 2005.


Art. 4º. Conceder ao servidor de provimento efetivo, **EUDES GOMES ROSALINO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo II, Nível VII, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirida em 03 de fevereiro de 2005.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de abril de 2005.


RONALDO MOBENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA ROS AUER
2º Secretário